



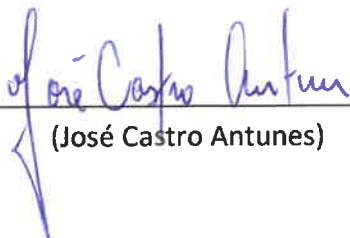
**JUNTA DE FREGUESIA DE AZURÉM  
GUIMARÃES**

**PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E AFREGUESIA DE AZURÉM  
PARA A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA, PARA O PERÍODO  
COMPREENSIVO ENTRE FEVEREIRO E DEZEMBRO 2022**

O **Executivo da Junta de Freguesia de Azurém**, sob deliberação tomada na sua reunião ordinária de 12 de abril de 2022, e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem propor à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a discussão e votação da **proposta para autorização da realização de contrato de delegação de competências entre o Município de Guimarães e a Freguesia de Azurém para a manutenção dos espaços verdes da Freguesia, para o período compreendido entre fevereiro e dezembro de 2022**, conforme deliberação acordada com a Câmara Municipal que se junta em anexo.

Azurém, 12 de abril de 2022

**O Presidente de Junta de Freguesia**

  
\_\_\_\_\_  
(José Castro Antunes)



Exmo.(a) Senhor(a)  
Presidente da Junta de Freguesia de Azurém  
Rua de S. Pedro, nº 316  
4800 – 070 Azurém GMR

v/ referência n/ referência nr. ofício 166-SEG-MC data 15/02/2022  
assunto **GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL (MANUTENÇÃO CORRENTE DOS ESPAÇOS VERDES)**

Exmo Senhor,

Cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup> que a Assembleia Municipal, em sua sessão realizada em 11 de fevereiro de 2022, deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 27 de janeiro de 2022, aprovando a celebração de contratos de delegação de competências nas Freguesias do concelho para manutenção dos espaços verdes, no período compreendido entre fevereiro e dezembro de 2022, conforme plano de manutenção e ortofotomapa em anexo, transferindo, para esse efeito, as verbas constantes do quadro 1, igualmente em anexo.


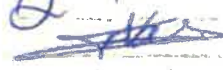


Mais se informa que deverá essa Junta de Freguesia submeter à aprovação do Órgão Deliberativo a referida delegação de competências contrato, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 9.º e da alínea i) do n.º 1 do art.º 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetendo a esta Câmara Municipal os seguintes elementos, de modo a permitir a celebração daquele acordo:

- 1 – Deliberação da Junta de Freguesia que aprovou o contrato de delegação de competências (cópia da ata);
- 2 – Deliberação da Assembleia de Freguesia que autorizou a celebração do contrato de delegação de competências (cópia da ata).

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup> os meus respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Domingos Bragança Salgado)

Entrada N.º 040 Data 22/02/2022  
TOMBI CONHECIMENTO  
O Presidente   
O Tesoureiro   
Respons. do   
Ofício N.º 





## ANEXO I - PLANO DE MANUTENÇÃO

A gestão de espaços verdes deve refletir dois tipos de abordagem: estrutural e corrente. Em termos estruturais deve prever-se a evolução/organização dos espaços verdes do concelho, ao nível das tipologias dos espaços, água, vegetação e materiais. Em termos operacionais/corrente a gestão de espaços verdes deve ser diferenciada no sentido de assegurar a incorporação das melhores práticas e bons princípios de manutenção dos espaços verdes.

Os planos de manutenção de espaços existentes adquirem grande importância sendo instrumento essencial para a gestão dos espaços verdes.

Para que haja uma aplicação prática do plano de manutenção numa perspetiva de gestão de recursos existentes, os espaços verdes devem ter uma manutenção diferenciada, de acordo com a sua tipologia, hierarquia e complexidade. Neste contexto pode definir-se níveis de manutenção (nível 1, nível 2 e nível 3) que representam práticas de manutenção mais intensas ou reduzidas.

O nível 1 representa áreas de maior visibilidade que requerem altos níveis de manutenção, com operações do tipo: poda de sebes, corte intensivo de relvados, aplicação de fertilizantes, possibilidade de surgirem plantas de carácter anual.

O nível 2 representa a manutenção "standard" (desejável aplicar a todos os espaços) com manutenção mais reduzida em espaços de menor visibilidade com operações de manutenção tipo: poda de sebes, corte de prados e relvados ocasionais por corte mecânico (estações de baixa visibilidade, plantações em grande escala em espaços públicos, jardins).

O nível 3 representa um nível mínimo de manutenção que pode ser aplicado a espaços periféricos, de fraca visibilidade, com plantações em grande escala.

A manutenção dos espaços verdes corresponde a um conjunto de tarefas essenciais à conservação dos mesmos nomeadamente:

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Observações
Limpeza de áreas plantadas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Sempre que necessário
Lixos e detritos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Sempre que necessário
Manutenção de sistemas de rega						•	•	•	•				Mínimo: Semanal
Elementos de água			•	•	•	•	•	•	•				Uma vez por mês
Limpeza de caminhos ou passeios e controlo biológico				•						•	•	•	A definir
Manutenção de estruturas construídas/equipamentos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Sempre que necessário
Recarga de "mulch", saibro/gravilha	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Sempre que necessário

## PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL  
LG. CÓNEGO JOSÉ  
MARIA GOMES  
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 259 421 200  
T. (+351) 259 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT  
WWW.GUIMARAES.PT



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



património mundial  
world heritage

A monitorização do plano de manutenção consiste na avaliação das tarefas executadas pelos jardineiros, no sentido de verificar a execução e adequabilidade do respetivo plano, bem como a qualidade do serviço. Esta tarefa é essencial de modo de assegurar a qualidade dos espaços verdes ao longo do tempo, estimulando a sustentabilidade dos mesmos.

As tarefas de manutenção, relativas aos espaços de nível 2 e 3, ficam sob a responsabilidade da junta de freguesia, designadamente:

- Limpeza geral de resíduos depositados nas papeliras e zonas de maior utilização;
- Corte de sebes, relvados ou prados;
- Limpeza de fontes/elementos de água;
- Controlo ou erradicação de infestantes, sem aplicação de herbicidas;
- Garantir a realização da rega, de forma moderada e sustentada, nos casos em que se verifique extrema necessidade.<sup>1</sup>
- Realização de manutenção de caminhos (limpeza de infestantes e recarga de saibro);
- Pequenas reparações em equipamentos;

A Gestão estrutural dos espaços verdes, ao nível de áreas, caminhos, equipamentos, parque arbóreo e elenco florístico mantêm-se sob a responsabilidade do município, designadamente:

- Poda e manutenção de árvores;
- Substituição, erradicação ou nova plantação de árvores e arbustos;
- Alterações estruturais do parque (percursos, equipamentos, etc.);
- Grandes reparações em equipamentos.

<sup>1</sup> O uso da água deve ser sustentável e deve obedecer à hierarquia dos espaços verdes, segundo o nível de utilização, à sua visibilidade e intenção de uso.

**PROPOSTA**

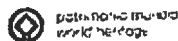
CÂMARA MUNICIPAL  
 LG. CÓNEGO JOSÉ  
 MARIA GOMES  
 4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200  
 T. (+351) 253 535 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT  
 WWW.GUIMARAES.PT



MUNICÍPIO DE  
**GUIMARÃES**



INSTITUTO PORTUGUÊS  
 DE PATRIMÓNIO CULTURAL

## ANEXO II – JUSTIFICAÇÃO DO VALOR A TRANSFERIR PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Considerando a tipologia de manutenção (nível 2 e 3) e as tarefas operacionais das Freguesias, bem como o cálculo dos custos de manutenção que o Município teve ao longo dos últimos anos e os valores de referência do mercado, estimou-se o seguinte rácio por ha/ano (\*referente a 11 meses):

*área espaços verdes < 2 ha = 3.500,00 €/ano\**

*2 ha > área espaços verdes < 5 ha = 6.250,00 €/ano\**

*5 ha > área espaços verdes < 10 ha = 12.500,00 €/ano\**

*10 ha > área espaços verdes < 15 ha = 19.750,00 €/ano\**

*15 ha > área espaços verdes < 20 ha = 25.000,00 €/ano\**

*área espaços verdes > 20 ha = 30.000,00 €/ano\**

No quadro seguinte, identificam-se as freguesias que passam a assegurar as atividades de manutenção corrente/ execução do plano de manutenção dos espaços verdes no período de 1 fevereiro e 31 de dezembro de 2022.

Quadro 1 – Espaços Verdes sob a responsabilidade da junta de freguesia

ESPAÇOS VERDES	Freguesia	Área (ha)	Valor (€) 2022	Nível de Manutenção	
			Fev-Dez		
OS ESPAÇOS VERDES, ALVO DE MANUTENÇÃO CORRENTE, ENCONTRAM-SE DESCRIMINADOS NO ORTOFOTOMAPA – ANEXO III	Azurém	<2	3.500,00		
	Costa	<2	3.500,00		
	Creixomil	<2	3.500,00		
	Mesão frio	<2	3.500,00		
	Silvares	<2	3.500,00		
	Urgezes	2 <5	6.250,00		
	Aldão	<2	3.500,00		
	Barco	5 <10	12.500,00		
	Brito	2 <5	6.250,00		Nível 2
	Caldelas	5 <10	12.500,00		Nível 3
	Candoso S. Martinho	<2	3.500,00		
	Fermentões	2 <5	6.250,00		
	Gonça	<2	3.500,00		
	Gondar	<2	3.500,00		
	Guardizela	<2	3.500,00		
	Infantas	<2	3.500,00		
	Longos	<2	3.500,00		
	Lordelo	2 <5	6.250,00		



ESPAÇOS VERDES	Freguesia	Área (ha)	Valor (€) 2022		Nível de Manutenção
			Fev-Dez		
	Moreira de Cónegos	2 <5	6.250,00		
	Nespereira	5 <10	12.500,00		
	Penselo	<2	3.500,00		
	Pinheiro	<2	3.500,00		
	Polvoreira	5 <10	12.500,00		
		> 20	30.000,00		
	Ponte	Faixas G.C.	3.500,00		
	Prazins stª Eufémia	<2	3.500,00		
	Ronfe	2 <5	6.250,00		
	Sande S. Martinho	<2	3.500,00		
	S. Torcato	< 2	3.500,00		
	Selho S. Cristovão	10 <15	19.750,00		
	Selho S. Jorge	5 <10	12.500,00		
	Serzedelo	<2	3.500,00		
	U.F. Abação e Gémeos	<2	3.500,00		
	U.F. Airão Stª Maria, Airão S. João e Vermil	<2	3.500,00		
	U.F. Atães e Rendufe	<2	3.500,00		Nível 2
	U.F. Briteiros S. Salvador e Briteiros Stª Leocádia	<2	3.500,00		Nível 3
	U. F. Briteiros St. Estevão e Donim	<2	3.500,00		
	U.F. de Candoso S. Tiago e Mascotelos	2<5	6.250,00		
	U.F. Castelões e Arosa	<2	3.500,00		
	U.F. Conde e Gandarela	2<5	6.250,00		
	U.F. Leitões, Oleiros e Figueiredo	<2	3.500,00		
	U. F. Prazins St. Tirso e Corvite	<2	3.500,00		
	U.F. Sande S. Lourenço e Balazar	<2	3.500,00		
	U.F. de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente	5 <10	12.500,00		
	U.F. Selho S. Lourenço e Gominhães	<2	3.500,00		

OS ESPAÇOS VERDES, ALVO DE  
MANUTENÇÃO CORRENTE,  
ENCONTRAM-SE DESCRIMINADOS NO  
ORTOFOTOMAPA – ANEXO III

**PROPOSTA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
LG. CÓNEGO JOSÉ  
MÁRIA GOMES  
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200  
T. (+351) 253 915 134  
GERAL@CM-GUIMARAES.PT  
WWW.GUIMARAES.PT

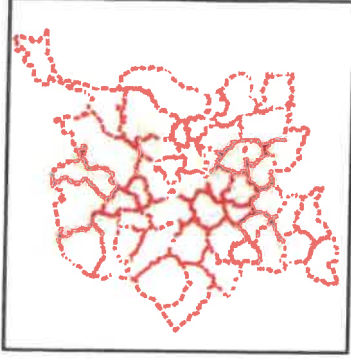


**MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES**



ESPAÇOS VERDES	Freguesia	Área (ha)	Valor (€) 2022		Nível de Manutenção
			Fev-Dez		
OS ESPAÇOS VERDES, ALVO DE MANUTENÇÃO CORRENTE, ENCONTRAM-SE DESCRIMINADOS NO ORTOFOTOMAPA – ANEXO III	U.F. Serzedo e Calvos	<2	3.500,00		
	U.F. de Souto Stª Maria, Souto S. Salvador e Gondomar	5 <10	12.500,00		
	U.F. Tabuadelo e S. Faustino	2<5	6.250,00	Nível 2 Nível 3	
	<b>TOTAL</b>		<b>302.000,00 €</b>		

**CARTA DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE GUIMARÃES**



**Legenda**

-  Espaços Verdes
-  Juntas de Freguesia
-  Município de Guimarães
-  Concelho de Guimarães

Coordenadas: ETRS 89  
Fonte: CMG  
Escala 1/20000

Gabinete Técnico Florestal (GTF)



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES

